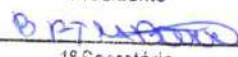


15/04/2025

DELIBERAÇÃO DA MATERIA	
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
Por 8	votos favoráveis
	votos desfavoráveis
	abstenções
	
Presidente	
	
1º Secretário	

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2025/DE
AUTORIA SEBHOR(A) VEREADOR(A) BRUNA FERNANDA TÔRRES DE
MOURA BARROS E EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ, JOSÉ GORJE DA
SILVA, AMAURY DE OLIVEIRA TORRES E JOÃO PAULO DA SILVA
ALMEIDA

VOTO DO RELATOR

EMENTA: Dispõe sobre a Política Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Iguaçu, Complementa a Lei Municipal nº 553/2023, cria o Fundo Municipal de Apoio ao Autismo, institui o Programa de Inclusão Escolar para Alunos com TEA, institui o Prêmio Municipal de Inclusão e Acessibilidade, promove inclusão de capacitação profissional dos servidores municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

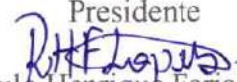
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaçu do Estado de Pernambuco, reunida nesta data aprovou e, no mérito, recomenda a aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2025.



Simão Rafael de Vasconcelos
Presidente



Rômulo Henrique Farias Lopes
Relator



José Alex Alves Martins Dias
Vogal

C

C